

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 360/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná nº. 2288
Página 336 e 337, em 21/06/2021
Daviane Azevedo
Funcionário

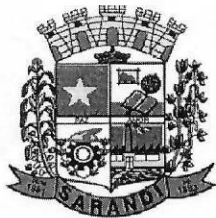
WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 2.163.811,25 (dois milhões, cento e sessenta e três mil, oitocentos e onze reais e vinte e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

| | | |
|---------------------------|--|---------------------|
| 10.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.10.301.0017.2.222. | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB | |
| 1533 - 3.3.90.30.00.00 | 31016 MATERIAL DE CONSUMO | 350.000,00 |
| 1534 - 3.3.90.30.00.00 | 31029 MATERIAL DE CONSUMO | 49.725,00 |
| 10.001.10.302.0017.2.226. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA | |
| 1530 - 3.3.90.30.00.00 | 31023 MATERIAL DE CONSUMO | 191.000,00 |
| 1531 - 3.3.90.30.00.00 | 31024 MATERIAL DE CONSUMO | 100.000,00 |
| 1532 - 3.3.90.34.00.00 | 03000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 960.000,00 |
| 10.001.10.303.0017.2.229. | MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) - CAPS II. | |
| 1538 - 3.3.90.34.00.00 | 31029 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 33.086,25 |
| 10.001.10.305.0019.2.232. | MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO – EPIDEMIOLOGIA. | |
| 1535 - 3.3.90.30.00.00 | 31029 MATERIAL DE CONSUMO | 200.000,00 |
| 1536 - 3.3.90.39.00.00 | 31029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 200.000,00 |
| 1537 - 3.3.90.40.00.00 | 31029 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA | 80.000,00 |
| | Total Suplementação: | 2.163.811,25 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 2.163.811,25 (dois milhões, cento e sessenta e três mil, oitocentos e onze reais e vinte e cinco centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2020, das seguintes Fontes de Recurso:

| ORDEM | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|--------------|-------|--|---------------------|
| 01 | 03000 | Rec. Ord. (Livres) - Exercícios Anteriores | 960.000,00 |
| 02 | 31016 | Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial | 350.000,00 |
| 03 | 31023 | Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19) | 191.000,00 |
| 04 | 31024 | Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173 | 100.000,00 |
| 05 | 31029 | CEF. Outras Transf. Voluntárias Públicas - (COVID-19) - Portaria 2358/2020 | 562.811,25 |
| TOTAL | | | 2.163.811,25 |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de junho de 2021.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 360/2021**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 2.163.811,25 (dois milhões, cento e sessenta e três mil, oitocentos e onze reais e vinte e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

| Suplementação | | | |
|-----------------------------|-------|--|---------------------|
| 10.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.10.301.0017.2.222. | | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB | |
| 1533 - 3.3.90.30.00.00 | 31016 | MATERIAL DE CONSUMO | 350.000,00 |
| 1534 - 3.3.90.30.00.00 | 31029 | MATERIAL DE CONSUMO | 49.725,00 |
| 10.001.10.302.0017.2.226. | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA | |
| 1530 - 3.3.90.30.00.00 | 31023 | MATERIAL DE CONSUMO | 191.000,00 |
| 1531 - 3.3.90.30.00.00 | 31024 | MATERIAL DE CONSUMO | 100.000,00 |
| 1532 - 3.3.90.34.00.00 | 03000 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 960.000,00 |
| 10.001.10.303.0017.2.229. | | MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) - CAPS II. | |
| 1538 - 3.3.90.34.00.00 | 31029 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 33.086,25 |
| 10.001.10.305.0019.2.232. | | MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO - EPIDEMIOLOGIA. | |
| 1535 - 3.3.90.30.00.00 | 31029 | MATERIAL DE CONSUMO | 200.000,00 |
| 1536 - 3.3.90.39.00.00 | 31029 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 200.000,00 |
| 1537 - 3.3.90.40.00.00 | 31029 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA | 80.000,00 |
| Total Suplementação: | | | 2.163.811,25 |

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 2.163.811,25 (dois milhões, cento e sessenta e três mil, oitocentos e onze reais e vinte e cinco centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2020, das seguintes Fontes de Recurso:

| ORDEM | FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|--------------|-------|--|---------------------|
| 01 | 03000 | Rec. Ord. (Livres) - Exercícios Anteriores | 960.000,00 |
| 02 | 31016 | Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial | 350.000,00 |
| 03 | 31023 | Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19) | 191.000,00 |
| 04 | 31024 | Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173 | 100.000,00 |
| 05 | 31029 | CEF. Outras Transf. Voluntárias Públicas - (COVID-19) - Portaria 2358/2020 | 562.811,25 |
| TOTAL | | | 2.163.811,25 |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de junho de 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:DF18F326

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/06/2021. Edição 2288. Páginas 336 e 337.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>